



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCTT

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 55/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT, CNPJ n.º 03.918.310/0001-88, localizado(a) na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, n.º 414, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Federal Lei 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO NA VENDA DE TÍQUETES EM BILHETERIA E SITE, SISTEMA MONTADO, IMPRESSORAS, DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, E O PLENO GERENCIAMENTO DO SISTEMA A SER UTILIZADO NOS CAIXAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS, DURANTE O FESTIVAL DE DANÇA DE TIMBÓ, NOS DIAS 17 A 19 DE MAIO DE 2024., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: TICKET MAIS EVENTOS LTDA - ME

CNPJ:15.097.979/0001-35

ENDEREÇO COMPLETO:RUA AUGUSTO HULSE - 456 - HUMAITA DE CIMA - Tubarão/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	1	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO NA VENDA DE TÍQUETES EM BILHETERIA E SITE, SISTEMA MONTADO, IMPRESSORAS, DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, E O PLENO GERENCIAMENTO DO SISTEMA A SER UTILIZADO NOS CAIXAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSOS, DURANTE O FESTIVAL DE DANÇA DE TIMBÓ, NOS DIAS 17 A 19 DE MAIO DE 2024.	R\$1.140,00	R\$1.140,00
Total Geral:					R\$1.140,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2024 11:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p663a371b8f0cf>.
POR JORGE REVELINO FERREIRA-****929139** - (*** 929 139-**) EM 07/05/2024 11:13



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

APESAR DOS ESFORÇOS EM REALIZAR PESQUISA DE PREÇO COM FORNECEDORES DIVERSOS, NÃO OBTIVEMOS ÊXITO NO RECEBIMENTO DE VÁRIAS PROPOSTAS PARA O OBJETO INFORMADO. SENDO ASSIM OPTAMOS PELA ÚNICA EMPRESA QUE SE HABILITOU A REALIZAR O SERVIÇO SOLICITADO , SENDO A MESMA QUE REALIZOU EM ANOS ANTERIORES MANTENDO O PREÇO DE MERCADO PRATICADO.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ.

5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2024 11:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p663a371b8f0cf>.
POR JORGE REVELINO FERREIRA:****929139** - (*** 929 139 **) EM 07/05/2024 11:13



6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Federal Lei 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 7 de maio de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2024 11:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p663a371b8f0cf>
POR JORGE REVELINO FERREIRA: ****929139** (****.929.139.***) EM 07/05/2024 11:13

